



2016.04.15

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM QUINZE DE ABRIL DO ANO DE
DOIS MIL E DEZASSEIS =====**

ATA N.º 08/16

===== Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativo (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 22 de outubro de 2013, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas 174, ponto 136, do livro de atas 150, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. VOTO DE PESAR** – A Câmara Municipal de Moimenta da Beira aprovou, por



2016.04.15

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ BONDOSO, Vereador desta Câmara Municipal, nos anos de 1977 a 1979, inclusive, devendo o mesmo ser comunicado à respetiva família. -----

----- **2. REUNIÃO ORDINÁRIA – Alteração da data** - Considerando que a próxima reunião ordinária se iria realizar no dia 29 do corrente mês, dia em que se pretende realizar a sessão ordinária do órgão deliberativo, o Senhor Presidente propôs que a referida reunião se realizasse no dia 02 do mês de maio, às catorze horas e trinta minutos, tendo esta proposta sido aceite por todos os membros do Executivo. Nesta conformidade, ficou a respetiva convocatória efetuada, nos termos e para efeitos de cumprimento das disposições conjugadas previstas na alínea m), do n.º 1, do artigo 35º e do n.º 4, do artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ORDEM DO DIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.01. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.01.01. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA DA REUNIÃO =====

===== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea a), do art.º 69.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

092 – 120/129/000 – RECRUTAMENTO DE PESSOAL – Abertura de procedimentos



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

concurais – Proposta =====

===== Presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente, datada de 12 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referente à abertura de diversos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores, com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do quadro seguinte: -----

Carreira	Área funcional	Serviço	N.º de postos de trabalho	Referência
Assistente Técnico	Apoio aos órgãos municipais	Gabinete de Comunicação	1	A
Técnico Superior	Engenharia Civil	Divisão de Planeamento, Ordenamento, Urbanismo e Ambiente	1	B
	Manutenção de Equipamentos Públicos	Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Cultural e Educação	1	C
	Ação Social		2	D

----- A proposta refere a previsão dos postos de trabalho supra indicados como previstos e vagos no mapa de pessoal para o corrente ano, assim como que os respetivos encargos se encontram previstos no orçamento. Mais é proposto a possibilidade de recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou mesmo sem vínculo



2016.04.15

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de emprego público, caso se verifique a impossibilidade de ocupação dos mesmos por parte de trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Finalmente, propõe a constituição dos júris para os diversos procedimentos concursais e que o prazo para apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis. -----

----- O processo vem acompanhado das informações nº. 172/DA/2016 e 06/DEF/PF/2016, respetivamente datadas de 04 e 08 do corrente mês, que nesta ata se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, que reportam a situação financeira do Município de Moimenta da Beira, à data de 31 de dezembro de 2015, traduzido no cumprimento dos rácios previstos nos artigos 52º., e 58º., da Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro, cuja conclusão refere que, em qualquer das situações, o Município de Moimenta da Beira não se enquadra em situação de saneamento ou de rutura. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar a abertura dos procedimentos concursais nos exatos termos e condições insertas na proposta do Senhor Presidente, com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado. -----

----- A propósito, o Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ditou para a ata a seguinte declaração: -----

----- *“Considerando que da análise interpretativa que faz dos artigos 32º. e 33º. da Lei nº. 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016, resulta, por parte dos Serviços da Divisão Administrativa e da Divisão Económica e Financeira, uma informação técnica favorável que corrobora e*



2016.04.15

Liv.º. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acompanha a proposta do Senhor Presidente da Câmara, para abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de cinco postos de trabalho, com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, por não estarem, nesta data, no Município de Moimenta da Beira, comprometido o limite da dívida total previsto no art.º. 52º da Lei n.º. 73/2013, de 3 de setembro, nem o mesmo se encontrar na situação de saneamento financeiro, a que se refere o art.º. 58º. da mesma Lei, voto pela sua aprovação.” -----

----- O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, afirmou o seguinte:

----- “Reforço o que disse o Vereador Luís Carlos Pereira da Silva, na medida em que também considero ser importante que estes recrutamentos se façam por uma questão de justiça e de dar dignidade à relação jurídica de emprego público”. =====

REGRESSO À REUNIÃO =====

===== Resolvido o assunto precedente, o Vereador ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, regressou à reunião. =====

02.01.02. SECÇÃO DE EXPEDIENTE TAXAS E LICENÇAS

093 – 110/199/000 – PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUÍNDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – Relatório de Monitorização do ano de 2015 =====

===== Oriunda do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião uma proposta, datada de 12 do corrente mês, acompanhada do Relatório de Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, respeitante ao ano de 2015, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, do seguinte teor: -----

----- “Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), foi criado através da Lei n.º 54/2008, de 4 de



2016.04.15

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

setembro, tratando-se de uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas. -----

----- No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de julho de 2009, sobre "planos de gestão de corrupção e infrações conexas", nos termos do qual os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar os respetivos e supra mencionados planos, que devem conter, nomeadamente, os seguintes aspetos: -----

----- 1. Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas; -----

----- 2 - Com base na identificação dos riscos, elencar as medidas adotadas que previnam a sua ocorrência; -----

----- 3 - Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano; -----

----- 4 - Elaboração de um relatório anual sobre a execução do plano. -----

----- Assim, tendo sido aprovado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município de Moimenta da Beira, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2010, e pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária, realizada em 30 de setembro, do mesmo ano, propõe-se, agora, a aprovação, pelos referidos Órgãos Autárquicos, do respetivo Relatório de Monitorização respeitante ao ano 2015, que junto se anexa". ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Monitorização, respeitante ao ano de 2015, referente ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, devendo o mesmo ser submetido à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação. =====

094- 110/992/000 – POSTURAS E REGULAMENTOS – PROJETO DO REGULAMENTO DO COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA



2016.04.15

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**DA BEIRA E PROJETO DO REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA**

- Aprovação =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 19 de fevereiro, último, exarada a folhas 46 ponto 041 deste livro de atas, em que foi deliberado submeter à apreciação pública os referidos regulamentos, presente à reunião o parecer do Gabinete Jurídico, n.º 06.16, datado de 04 do corrente, mês que nesta ata de considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando que terminou o prazo para consulta pública no dia 31 de março, sem que, para o efeito desse entrada, nos serviços qualquer sugestão, e que devem os referidos regulamentos serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos projetos de regulamento, devendo os mesmos serem submetidos à aprovação pela Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

095 – 610/614/000 – FEIRA QUINZENAL – Alteração da data da realização da Feira =

===== Oriunda da Secção de Expediente Taxas de Licenças, presente à reunião a informação n.º 09, datada de 05 do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- "Dado que o próximo dia 25 de abril (segunda-feira) Feriado Nacional, dia da Liberdade, coincide com a data da realização da feira quinzenal, de acordo com o disposto no n.º 2, do art.º 13.º, do Regulamento de Comércio Não Sedentário do Município de Moimenta da Beira, o qual refere "sempre que a data de realização da feira coincida com um feriado, a mesma realizar-se-á no dia útil seguinte",



2016.04.15

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

em anexo, solicita-se decisão de uma eventual alteração da data da realização da feira". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que a feira quinzenal se mantenha no próximo dia 25 de abril. =====

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

096 – 210/200/100 – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – Apreciação técnica das revisões aos documentos previsionais do ano de 2016 (PAEL) (1.ª revisão) =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 4 de março, último, exarada a folhas 66, ponto 056, deste livro de atas, em que foi deliberado aprovar a referida proposta de 1ª. Revisão Orçamental, devendo a mesma ser remetida à DGAL, nos termos da Lei nº. 43/2012, de 28 de agosto, presente à reunião um ofício, com a referência 02 (02.02.01) - 200/08/02/DCAF, datado de 30 de março, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde remete a análise referente à apreciação técnica dos documentos previsionais do ano de 2016 (PAEL), salientando mais uma vez o facto de que na presente proposta de revisão do orçamento municipal se mantêm as situações detetadas aquando da emissão do parecer desta Direção-Geral sobre o Orçamento Municipal do ano de 2016. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter este assunto à Assembleia Municipal. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

097 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – “Paróquia de S. Tiago de Leomil” – Candidatura para reabilitação da Capela de Semitela – Atribuição de apoio financeiro =====

===== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para as obras supra referenciadas, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. -----

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. -----

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), para os fins propostos. =====

098 – 210/207/000 – PARQUE EÓLICO DO DOURO SUL, S.A. – Pintura de geradores

- Proposta =====

===== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 12 do corrente mês, com o seguinte teor: -----



2016.04.15

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "A) A informação prestada pelo signatário à Câmara Municipal na sua reunião ordinária, realizada no dia 08 de janeiro de 2016, bem como tudo o que consta da ata da mesma reunião, relativamente ao assunto PARQUE EÓLICO do Douro Sul, S.A. – Âncora Wind – Pintura de aerogeradores, e que, sobre o mesmo assunto, em sua reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2015, a Câmara deliberou aderir com entusiasmo à iniciativa de pintar os dois aerogeradores, considerando que a mesma poderia ser um fator de atratividade para o município, dada a qualidade artística dos autores e o caráter inédito da iniciativa a nível nacional e até mundial. -----

----- B) Que foi possível atingir o objetivo estabelecido, estando já os dois aerogeradores instalados e com a arte finalizada, nos termos anteriormente previstos. -----

----- **PROPONHO:** -----

----- Que a Câmara Municipal atribua à empresa Ancora Wind, Energia Eólica, S.A., pessoa coletiva número 513 188 126, com morada na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 7.º piso, 1600-209 Lisboa, um apoio financeiro até € 46.000,00 destinado ao cofinanciamento das referidas obras de arte. -----

----- Que a Câmara Municipal possa receber apoios financeiros, públicos ou privados, para o mesmo fim." -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 46.000,00 (quarenta e seis mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, com base na declaração de voto a seguir transcrita, aprovar a atribuição do apoio financeiro à empresa referida na proposta no valor até € 46.000,00 (quarenta e seis mil euros), sem prejuízo de continuar a diligenciar que se encontrem cofinanciamentos. -----



2016.04.15

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**===== DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA
COSTA COELHO DA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS/PP =====**

----- *"Sem prejuízo de reconhecer o interesse público deste investimento, recorro todos os antecedentes em matéria de cofinanciamento referidos em atas anteriores. Assim, tendo em conta que, neste momento não existem certezas quanto à possibilidade da existência de cofinanciamentos, voto contra esta proposta".* =====

099 - 230/262/000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTE AO ANO DE 2015 ===

===== Com vista a proceder a uma análise dos instrumentos de gestão financeira, nos termos e para efeitos do cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, presente à reunião a Prestação de Contas, referente ao ano de 2015, organizada de acordo com a Resolução nº. 4/2001, de 18 de agosto, do Tribunal de Contas, que vem acompanhada do relatório de monitorização e acompanhamento do PAEL (11.º relatório – 2.º relatório anual). -----

----- Da análise das referidas contas, verificou-se que o montante das receitas arrecadadas foi de € 12.733.076,73 (doze milhões, setecentos e trinta e três mil, setenta e seis euros e setenta e três cêntimos), correspondente a uma taxa de execução de 90,9%, do valor previsto no Orçamento, e o montante das despesas realizadas foi de € 12.863.534,76 (doze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), correspondente a uma taxa de execução de 91,87%, do valor previsto no Orçamento, sendo de realçar que havia transitado um saldo da Prestação de Contas, do ano de 2014, no valor de € 502.612,37 (quinhentos e dois



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mil, seiscentos e doze euros e trinta e sete cêntimos). -----

----- Relativamente às Operações de Tesouraria, verificou-se uma entrada de fundos no valor de € 779.053,17 (setecentos e setenta e nove mil e cinquenta e três euros e dezassete cêntimos), e uma saída de fundos no valor de € 785.925,12 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco euros e doze cêntimos). -----

----- Na recompilação dos respetivos saldos, verificou-se que, relativamente ao orçamento, transitam os seguintes saldos para a Prestação de Contas do ano de 2016: -

----- 1. Da conta da execução orçamental, transita o valor de € 372.154,34 (trezentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos). -----

----- 2. Relativamente às Operações de Tesouraria, transita o valor de € 104.482,74 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos). ----

----- No Relatório de Gestão, apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara, é proposto que, de acordo com o disposto no ponto 2.7.3., do POCAL, o resultado líquido do exercício, no montante de € 1.605.742,61 (um milhão, seiscentos e cinco mil, setecentos e quarenta e dois euros e sessenta e um cêntimos), seja transferido para a classe 5, da seguinte forma: -----

----- a) Reservas legais (conta 571) - € 80.287,13; -----

----- b) Resultados transitados (conta 59) - € 1.525.455,48. -----

DELIBERAÇÃO: Posto o assunto à discussão e votação, e tendo em conta as explicações constantes do Relatório de Gestão, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, e a abstenção do



2016.04.15

Liv.º 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, com base nas declarações de voto a seguir transcritas, APROVAR a prestação de contas respeitante ao ano de 2015, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, devendo os respetivos documentos serem remetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, tendo em conta o disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, acompanhados do relatório de monitorização e acompanhamento do PAEL. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta constante do relatório de gestão, apresentada pelo Senhor Presidente, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do ponto 2.7.3.1., do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro, no sentido do resultado líquido do exercício, no montante de € 1.605.742,61 (um milhão, seiscentos e cinco mil, setecentos e quarenta e dois euros e sessenta e um cêntimos), de acordo com o definido nos pontos 2.7.3.3, 2.7.3.4 e 2.7.3.5, do POCAL, ser transferido nos termos propostos. -----

**----- DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA
DA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS/PP =====**

----- "O Relatório que agora nos é apresentado para análise, pouco difere dos anteriores, apresentando uma avaliação que nos continua a preocupar, seis anos decorridos, da responsabilidade da atual presidência e governação do Partido Socialista, porque revela a dificuldade que o Município de Moimenta da Beira tem tido em conseguir garantir o equilíbrio das contas municipais. -----

----- À semelhança dos anos anteriores, se nada de extraordinário acontecer do lado da receita, a



2016.04.15

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

execução orçamental natural, cifra-se entre € 9.500 M e € 10.000 M. O diferencial que vai para além desse valor, em cada ano, terá de encontrar-se na comparticipação dos Fundos Comunitários, e/ou no surgimento de uma outra receita extraordinária como irá, entretanto, surgir com o financiamento resultante da instalação do Parque Eólico no Concelho. -----

---- Nos montantes expressos na prestação de contas de 2015, refletem-se bem os constrangimentos e os estrangulamentos de cariz financeiro que afectam a Câmara Municipal. -----

----- Aliás, é o próprio Presidente da Câmara que assume estas dificuldades ao referir que, cito "A Lei nº. 22/2015, de 17 de março, veio introduzir alterações à Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso – LCPA, entretanto regulamentada pelo Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, nomeadamente a aplicação de novas regras na assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas. Em todo o caso, o que importa dizer sobre esta matéria é que a versão actualizada da LCPA continua a representar um importante instrumento de controlo da execução orçamental, pois ao impor o cálculo dos fundos disponíveis antes da assunção de qualquer compromisso, funciona como mecanismo cautelar que concorre para o reforço do rigor na gestão municipal" (sublinhado nosso). -----

----- Prossegue o Presidente na sua explicação sobre a execução orçamental, afirmando que, cito "Assim, o controlo dos fluxos financeiros é uma forte condicionante da gestão Autárquica e, se tem a vantagem de eliminar riscos de desequilíbrio decorrentes de projecções orçamentais demasiado optimistas, não deixa de provocar também alguns constrangimentos nomeadamente diminuindo as possibilidades do planeamento a longo prazo em função da real expectativa da receita." -----

----- Estas duas citações do Presidente da Câmara espelham, portanto, o reconhecimento dos constrangimentos e do quadro de limitações que afetam a actividade municipal, dispensando-nos, por isso, de mais delongas sobre as possibilidades de planeamento em longo prazo, ou seja, o da programação do futuro desenvolvimento do Município de Moimenta da Beira. -----

----- Mas elas refletem, também, uma ausência considerável de autonomia na gestão financeira municipal, impedindo o Município de projectar o seu próprio caminho na senda do progresso e do desenvolvimento e da qualidade de vida dos cidadãos residentes. -----



2016.04.15

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Ou seja, o facto de estarmos sobre assistência financeira municipal, através do PAEL e do Saneamento Financeiro, justificam esta situação de precariedade, por ação da Tutela. -----*

----- RECEITA -----

----- *A receita cobrada foi de € 12.733 M., sendo € 9.102 M correntes e € 3.629 M de capital. -----*

----- *A receita inclui € 3.104 M provenientes de Fundos Comunitários, relativos a três projectos financiados (Ampliação do Parque Industrial de Moimenta da Beira, Circular Rodoviária externa poente – Troço entre a E.N. 226 e o Parque Industrial e Modernização Administrativa). Trata-se, efectivamente da maior receita de sempre proveniente dos Fundos Comunitário, num final do QREN que, na parte correspondente, beneficiou todos os Municípios do CIM Douro. O montante das verbas recebidas pelo Município de Moimenta da Beira, provenientes das participações dos Fundos Comunitários dos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, somadas, atingiram o montante de € 4.166 M. -----*

----- *Isto significa, que a restante verba recebida de receitas de capital foi de € 525 m, que corresponde à Transferência do FEF de capital, sendo, portanto, a receita própria de capital, inexistente. -----*

----- *No que se refere à receita corrente, fruto do aumento sistemático das receitas tributárias e mais concretamente, das receitas fiscais (impostos municipais) e das taxas municipais, têm vindo a ter uma tendência de crescimento e totalizam € 9.102 M. -----*

----- DESPESA -----

----- *No ano de 2015, foram efectuados pagamentos no valor de € 12.863 M, desagregados em despesa corrente € 6.610 M, e despesa de capital € 6.253 M. -----*

----- *A despesa corrente inclui 2.933 M de Remunerações de Pessoal, € 2.781 M de Aquisição de Serviços, € 666 m de Transferências Correntes. Destas últimas, o montante de € 223 m, foram as verbas distribuídas por todas as Freguesias. -----*

----- *As Despesas de Capital atingem o montante de € 6.253 M. Estas, distribuíram-se da seguinte forma: € 5.253 M com Aquisição de Bens de Capital, € 268 m com Transferências de Capital e € 658 m com amortização de empréstimos de médio e longo prazo. -----*

----- *A Aquisição de Bens de Capital inclui € 3.825 M, relativas a Construções Diversas e € 830 m com Outros Investimentos. Este Investimento teve como contrapartida na Receita a participação*



2016.04.15

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

financeira dos Fundos Comunitários, a que acima fiz alusão, no montante de € 3.104 M. -----

----- Em boa hora o último QREN propiciou esta comparticipação aos Municípios e designadamente aos Municípios da CIM Douro. Com ela, foi possível ao Município de Moimenta da Beira levar a efeito dois importantes projectos na área económica, industrial/comercial, local. Aqui, andou bem o executivo de governação da Câmara Municipal ao colocar estas duas propostas como prioritárias na mesa do CIMDouro e ao conseguir negociar estas duas candidaturas, que mereceram a aprovação e o mérito de todo o executivo. Outros Municípios fizeram, também, as suas opções, que tiveram, igualmente, o seu acolhimento naquela Comunidade Intermunicipal e na CCDR-N. -----

----- Sem esse fundamental apoio financeiro, o investimento de capital realizado no ano de 2015, teria sido praticamente inexistente. Nada mais de relevante se vê nos números e no investimento que resulta do Plano Plurianual de Investimentos – PPI. -----

----- Lamentamos, isso sim, que esse investimento, por parte da governação socialista e desta presidência, tenha estado ausente ou praticamente residual, limitando-se a pequenas obras de manutenção e conservação, na maioria das Freguesias do Município de Moimenta da Beira. Felizmente que, algumas delas (não todas) já vão dispor de meios financeiros próprios que lhes vão permitindo a realização de alguns investimentos locais significativos. Porém, já lá vão os anos (longínquos) em que esse investimento se realizou, em várias áreas e em simultâneo, por todas as Freguesias do Município, quer ao nível das infraestruturas básicas, quer a nível da construção de equipamentos locais. -----

----- E para isso tem contribuído, igualmente, o facto de as Transferências para as Freguesias, vertentes corrente e de capital, terem baixado substancialmente, ano após ano, desde 2009. Passaram de € 520 m, para € 427 m em 2014 e para € 330 em 2015. Ou seja, desceram mais € 190 m desde então e cerca de € 100 m, no último ano. Deixo estes números à reflexão de todos os autarcas do Município, responsáveis pela aprovação destes documentos financeiros. -----

----- Preocupa-me, sim, o problema da desertificação, principalmente nas nossas Freguesias e aldeias que, ainda há bem pouco tempo tinham vida activa. Que tinham escolas crianças e jovens. Em que a população envelhecida não era a nota dominante. Mas, actualmente, a verdade é aquela que todos nós verificamos no dia-a-dia no nosso Concelho. Hoje, seguramente, fruto das dificuldades na criação e



2016.04.15

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

manutenção das empresas, do desemprego que lhes está associado, das dificuldades porque passam as Famílias e da consequente emigração, no Município de Moimenta da Beira a população residente já não alcança os 10.000 habitantes. Isto deve preocupar-nos a todos. É do interesse do nosso Concelho e das nossas Freguesias a questão que aqui coloco. Não só na sede do Município. -----

----- Não nos conformamos com o fatalismo pacífico de que a desertificação é um lugar-comum, que assola todo o País e fundamentalmente o interior profundo. -----

----- E disso é prova, infelizmente, o lugar que o Município de Moimenta da Beira ocupa na lista do RankIng da Bloom Consulting, na categoria de "Negócios e Visitar", relativos ao ano de 2016, no qual ocupamos o lugar 238ª., num universo de 308 Municípios, quando ainda na primeira edição deste Ranking, em 2014, ocupávamos a posição 216º. -----

----- E que tem feito esta governação executiva para modificar este estado de situação? -----

----- Quais são as estratégias e os projectos de médio e longos prazos, apesar dos constrangimentos e limitações impostas pela Tutela? Quais têm sido as linhas de orientação do Município e as áreas de intervenção efectivamente apoiadas? -----

----- Vamos continuar a assistir à desertificação das Freguesias, ao desemprego e à, sistemática, perda de população activa? É este o caminho escolhido? -----

----- Sempre defendemos que a aposta reside no apoio às Famílias mais carenciadas, na criação e manutenção das Empresas locais (e não só em Moimenta da Beira) e na consequente criação de emprego e na consequente fixação das pessoas. -----

----- Daí, sempre termos defendido a implementação de uma política fiscal amigável e atrativa para as Famílias e empresas, no Concelho, bem como a implementação de medidas de incentivo à natalidade e de apoio na saúde à população mais desprotegida e carenciada. -----

----- Urge tornar o Município de Moimenta da Beira mais atrativo e desenvolvido, através do aproveitamento dos seus recursos naturais, ambientais e patrimoniais, por forma a transformar a sua qualidade de vida num forte atrativo para quem nos visita e para aqueles que aqui pretendem labutar e fixar-se. -----

----- Deixo, portanto, esta análise à reflexão de todos vós, autarcas, representantes das populações que



2016.04.15

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

democraticamente vos elegeram e com responsabilidades na aprovação dos orçamentos e das correspondentes prestações de contas, instrumentos de gestão financeira de capital importância. -----

----- Registamos, igualmente, o valor do Passivo subsistente que nos é fornecido neste documento, no final do sexto ano (31/12/2015) de execução orçamental da governação socialista e da actual presidência, e que se cifra em € 8.816 M. -----

----- Eis, portanto, os fundamentos do meu voto contra, em coerência e sintonia com a diferente visão e estratégia de desenvolvimento e progresso do Município de Moimenta da Beira e na melhoria da qualidade de vida dos seus Municípes, que sempre pugnei em oposição à linha de orientação seguida pela actual presidência e governação socialista." -----

**===== DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA
COSTA COELHO DA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS/PP =====**

----- " Abstenho-me, porque não estive presente na reunião ordinária do órgão executivo realizada em 27 de outubro de 2014, onde foram aprovados os documentos previsionais para o ano de 2015, por ter pedido a substituição do mandato nos meses de setembro e outubro, inclusive, do ano de 2014". =====

100 - 230/999/000 – ORÇAMENTO E CONTAS – INFORMAÇÃO FINANCEIRA -

Consulta de documentos – Mês de março de 2016 =====

===== Oriundo da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a lista dos compromissos assumidos, por requisição e com a indicação da descrição da despesa e fornecedor, bem como a lista de pagamentos efetuados, com indicação da descrição da despesa e fornecedor, durante o mês de março, último. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02.02.04. TESOURARIA

101 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 14, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 154.480,40 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta euros e quarenta cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 51.308,59

b) Dotações não Orçamentais € 103.171.81

TOTAL:€ **154.480,40**

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

“ESTUDOS E PROJETOS”

102 – 150/192/000 - GRANITOS IRMÃOS SOARES, LDA. – Ampliação de Pedreira -

Pedido de emissão de certidão de localização =====

===== Oriundo da Firma GRANITOS IRMÃOS SOARES, LDA., presente à reunião um requerimento, registado em 05 do corrente mês, sob o n.º 2046, a solicitar a emissão de certidão de localização, necessária à instrução do processo de licenciamento da ampliação da pedreira n.º 6360 – Monte Coitado ou Outeiro, nas freguesias de Caria e Rua, deste Município. -----

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, o mesmo prestou a informação n.º 21-LS/DPOUA/2016, datada de 11 do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- "A presente informação surge perante a solicitação da requerente para que lhe seja emitida uma



2016.04.15

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"certidão de localização, necessária à instrução do processo de licenciamento da ampliação da pedreira n.º 6360 – Monte Coitado ou Outeiro, que pretende realizar, localizada em Monte Coitado, freguesias de Caria e Rua, concelho de Moimenta da Beira".-----

----- Em causa estará pois a pretensa ampliação da referida pedreira, para Norte da original.-----

----- Analisados os elementos apresentados, verifica-se que: -----

----- 1) A ampliação pretendida tem uma área de, cerca de, 6,6 ha; -----

----- 2) A ampliação pretendida desenvolve-se sobre uma área definida pelo Plano Diretor Municipal em vigor como "Área Potencial de Recursos Geológicos"; -----

----- 3) No entanto, a referida "Área Potencial de Recursos Geológicos" tem apenas, cerca de, 3,9 ha; --

----- 4) Consequentemente, a ampliação pretendida desenvolve-se para além da área definida pelo PDM como "Área Potencial de Recursos Geológicos"; -----

----- 5) Segundo o mesmo PDM, a área dessa ampliação não pertencente à "Área Potencial de Recursos Geológicos", considera-se Espaço Rural – Solo Florestal de Produção; e, -----

----- 6) Nos termos da alínea g), do n.º 2, do art.º 38.º, do Regulamento do PDM, nos Espaços Florestais de Produção, é admissível a "Exploração de Recursos Geológicos do domínio público.-----

----- Perante as circunstâncias descritas, urge decidir sobre a eventual emissão da Certidão de Localização pretendida pela requerente." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar às Juntas de Freguesia de Caria e da Rua para, querendo, se pronunciarem sobre a ampliação da exploração em causa, nos termos solicitados. =====

"OBRAS PARTICULARES"

103 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento =====



2016.04.15

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam, “PROCESSO SIMPLES DEFERIDO”, “PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS”, “PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO”, “COMUNICAÇÃO PRÉVIA INDEFERIDA” e “PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: =====

----- ALFREDO DA COSTA, para construção de um muro de vedação, com 50m, que pretende levar a efeito no lugar denominado Cadavais, na localidade de Aldeia de Nacomba, União de freguesias de Pera Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se refere o Proc.º 26.16. -----

PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: =====

----- VITAL LEITE MENDES LOPES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Matosa, freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 210.10; -----

----- ÁLVARO VIEIRA DE ALMEIDA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Matosa, freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 210.10; -----



2016.04.15

Liv.º. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- ZÉLIA MARISA PROENÇA COSTA MENDES DOS SANTOS, para construção de um armazém agrícola, que pretende levar a efeito no lugar denominado Fragas, freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 74.14; -----

----- SARA CRISTINA FERNANDES MALAIA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Regueira, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 76.15; -----

----- LEONEL ANTÓNIO TRINDADE PAIS, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Vilar – Alto da Portela, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 7.16. -----

PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: =====

----- MANUEL ERNESTO LEMOS CORREIA, para legalização das alterações e ampliação de um edifício habitacional, comercial e anexo, sito no lugar denominado Santiago, freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º 3.16. -----

COMUNICAÇÃO PRÉVIA INDEFERIDA: =====

----- JOSÉ NUNO SÁ DUARTE DE RODRIGUES CID, para construção de um armazém agrícola, que pretende levar a efeito no Bairro das Eirinhas, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 1.16. -----

PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO: =====

----- FÁBIA LISANDRA LOPES MACIEIRA, para alteração de uma habitação unifamiliar, que está a levar a efeito no lugar denominado Campos, na localidade de Paraduça, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 14.13. -----



2016.04.15

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

104 – 360/338/304.04 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura –

Construção de um centro de atividades de tempos livres, serviços de apoio

domiciliário e centro de dia - Alteração =====

===== Oriundo do CENTRO DE BEM ESTAR E RESPOUSO DA PARÓQUIA DE SEVER, presente à reunião o projeto de alteração ao centro de atividades de tempos livres, serviços de apoio domiciliário e centro de dia, sito no lugar denominado Moinhos, Freguesia de Sever. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 74-SV/DPOUA/16, de 05 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo a requerente apresentar, juntamente com os projetos de especialidades, os esclarecimentos quanto à área do terreno, assim como, dar cumprimento ao parecer do Instituto de Segurança Social, I.P., nos termos da informação técnica supra referida. =====

105 – 360/991/24.16 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –

Certidão de compropriedade =====

===== Oriundo do Senhor NATÉRCIA MARIA DE JESUS SEBADELHE, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1,



2016.04.15

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 82-SV/DPOUA /16, datada de 12 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

02.04. UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E

EDUCAÇÃO

“Educação”

106 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo

2015/2016 – Reposicionamento =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 04 de setembro de 2015, que aprovou a atribuição dos auxílios económicos para o escalão “B”, presente à reunião a Informação n.º 05-RIC/UODSCE/2016, da UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO, datada de 11 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, propõe o reposicionamento de um aluno no escalão “A”, a partir do dia 18 do corrente mês, verificando-se um acréscimo ao encargo inicial do montante de 27,74 € (vinte e sete euros e setenta e quatro cêntimos), relativo apenas às refeições. -----

----- A referida informação vem acompanhada da informação da SECÇÃO DE



2016.04.15

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

CONTABILIDADE, referente à assunção dos respetivos encargos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de reposicionamento de escalão, nos termos da informação técnica acima referida. =====

02.04.05. GABINETE DE TURISMO

107 - 620/636/000 - DOURO GENERATION - ASSOCIAÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO - Projeto "Douro em Movimento - Aldeias com Vida" -

Candidatura no âmbito do SIAC- Sistemas de Incentivos a Ações Coletivas -

Internacionalização =====

===== Oriundo da DOURO GENERATION – Associação de Desenvolvimento, presente à reunião a memória descritiva do projeto acima identificado, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que congrega produtos turísticos e recursos endógenos com necessidade de ações de marketing e de promoção internacional. -----

----- O processo vem acompanhado de uma declaração do Município de Moimenta da Beira a garantir o financiamento de € 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros), por ano, num total de € 31.000,00 (trinta e um mil euros), correspondente a uma parte da componente nacional do programa Portugal 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão e participação do município ao projeto supra referenciado, autorizando o Senhor Presidente a assinar a referida declaração de compromisso do cofinanciamento. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====



2016.04.15

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 13H00. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,